

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006982-76.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: CONDOMÍNIO TERRA NOVA SÃO CARLOS I

Executado: DANIEL FERNANDO SOUZA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 136 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento de todos os depósitos realizados em favor do credor.

Dou por levantada a penhora lavrada ás fls. 81.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 27 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA